

CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

LEI DE CRIAÇÃO Nº 2.482 DE 24/09/2007

ATA DO CONSELHO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze, os membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, identificados na lista de presença anexa, se reuniram às nove horas na Casa de Participação Comunitária, na Rua Rei Alberto I, n. 119, Santos/SP, sob presidência de Gilson Martins Oliveira para deliberar a pauta do dia e assuntos gerais. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, realizada em vinte de fevereiro de dois mil e treze. Apreciada e aprovada pelos Conselheiros a minuta do Projeto de Lei para alteração da Lei 2.482/2007 que criou o Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos. O caput do artigo 1º da Lei que hoje tem a redação "***Fica criado o Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda- CON- EMPREGO, órgão de caráter permanente, tripartite e paritário, ou seja, integrado por igual número de representantes de entidades dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo-se em espaço público plural de participação do governo municipal e da sociedade civil organizada, no estabelecimento de diretrizes e prioridades para a implementação das políticas públicas do trabalho, em âmbito municipal, resultando na organização e fortalecimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, nos termos do que prevê a Convenção Nº. 88, da Organização Internacional do Trabalho - OIT***", passará a vigorar com a seguinte redação: "***O Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda- CON- EMPREGO, órgão de caráter permanente, tripartite e paritário, ou seja, integrado por igual número de representantes de entidades dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e, constituindo-se em espaço público plural de participação do governo municipal e da sociedade civil organizada, no estabelecimento de diretrizes e prioridades para a implementação das políticas públicas do trabalho, em âmbito municipal, resultando na organização e fortalecimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, nos termos do que prevê a Convenção Nº. 88, da Organização Internacional do Trabalho - OIT***". Também será alterada a redação do artigo 10, "***O apoio e suporte administrativo necessários para a organização, estrutura e funcionamento do Conselho ficarão a cargo da Seção de Apoio aos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social***", que passará a vigorar com a seguinte redação: "***O apoio e suporte administrativos necessários para a organização, estrutura e funcionamento do Conselho ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação***". A ata desta reunião será anexada ao processo administrativo que trata do Projeto de Lei, que será despachado para quem de direito, para prosseguimento. A seguir, os presentes deliberaram sobre a recomposição do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda. O conselheiro Marcio Calves comentou sobre o artigo do Regimento Interno (artigo 10, § 1º) que prevê a exclusão do membro do Conselho que se ausentar por três reuniões consecutivas. Relativamente à Bancada do Governo, haverá alternância entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que passará a ser suplente e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, que passará a ser titular. A representante presente do Ministério do Trabalho e Emprego apresentou ofício ao Presidente com indicação de novo representante do órgão. Apesar da SERT ter apresentado ausência em mais de três reuniões, o Presidente informou que recebeu ofício do órgão indicando o Sr. Armando de Barros, como seu representante, o qual havia confirmado presença para esta

reunião. No que se refere à Bancada dos Trabalhadores, os presentes comentaram que vagas destinadas a centrais sindicais que apresentaram ausência há mais de três reuniões podem ser destinadas a outras Centrais, que tem constantemente enviado representantes às reuniões do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos. O Presidente comentou que como há seis centrais sindicais, o ideal seria reuni-las para deliberar sobre a composição das vagas, o que foi aceito pelos presentes. Esta reunião será realizada no próximo mês e o resultado será apresentado na próxima reunião. Além disso, o Conselheiro Martins sugeriu que o Presidente do Conselho de Emprego envie-se ofício a todas as bancadas informando que haverá este prazo até a próxima reunião para que tomem as decisões necessárias para regularização de sua representação, sob pena de serem substituídas conforme artigo 10, § 1º. Quanto à Bancada dos Empregadores, o presidente informou que o CIESP também indicou novo representante suplente. Os presentes passaram à deliberação e aprovação da alteração do Regimento Interno do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos. O artigo 15 do Regimento passará a vigorar com a seguinte redação: "As reuniões do Conselho serão iniciadas, em primeira convocação, com a presença de pelo menos metade mais um de seus membros e, em segunda convocação, quinze minutos após, com a presença de qualquer número de membros presentes." O artigo 17 do Regimento passará a vigorar com a seguinte redação: "As deliberações do Conselho deverão ser tomadas por maioria simples dos votos em quórum mínimo de metade mais um dos membros presentes à reunião, cabendo ao presidente voto de qualidade". E tendo em vista o deliberado anteriormente quanto à alternância entre a SEDURB e a SEDES, o artigo 2º, I, alínea 'b' do Regimento Interno passará a vigorar com a seguinte redação: "I – Representantes Titulares e Suplentes dos seguintes Órgãos Governamentais: ... b) Titular: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – Suplente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano". A íntegra do novo Regimento Interno do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos segue anexada a esta ata, dela sendo parte integrante. Em seguida, o presidente apresentou a nova coordenadora de requalificação profissional da Prefeitura de Santos, Eugenia Salgado Granja, que fez uso da palavra, apresentando-se e, em seguida, passou informações sobre o Plano de Qualificação Plurianual do MTE para 2013 em Santos. Com a palavra, a Sra. Eugenia propôs a realização de três cursos em 2013, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	CBO
Operador de empilhadeira	25	200 horas	7822-20
Conferente de Carga e Descarga	24	200 horas	4142-15
Assistente de logística de transporte	25	200 horas	3421-15

Destacou que estes cursos substituem os anteriormente propostos, de Instalador-reparador de Redes Telefônicas/ Comunicação de Dados e Auxiliar de Escritório e acrescentou: "Essa alteração, direcionando o foco dos cursos para a preparação dos municipais para atividades ligadas às operações portuárias e/ou de logística, objetiva uma maior eficácia na adequação da qualificação oferecida às demandas da atividade econômica da região. Dessa forma, será possível aumentar a empregabilidade dessas pessoas ao final da formação e facilitar o seu aproveitamento pelo mercado de trabalho da região". A coordenadora elencou algumas justificativas para as opções de qualificação propostas:

- **Nova legislação portuária** – Foi aprovada em 16/05/2013 pelo Congresso Nacional a Medida Provisória 595, que substituiu a lei 8630 de 1993. Essa MP tem como objetivo ampliar investimentos e modernizar o setor portuário no país e busca

maior eficiência nos embarques e desembarques por via marítima. Essa nova legislação terá impacto na demanda por profissionais qualificados para atuação no setor.

- **Novos terminais marítimos instalados em Santos** – Confirmando a tendência de aproveitamento cada vez maior da vocação do município para as atividades portuárias, a cidade recebeu recentemente dois novos terminais: o da Embraport na área continental e o da BTP na área insular.
- **Atendimento às empresas do setor retroportuário** - o crescimento das atividades do Porto de Santos originou também o desenvolvimento das atividades relacionadas. O setor retroportuário, com o crescimento da utilização de contêineres e o grande volume movimentado, é um exemplo. Este segmento vem se tomando fundamental para os portos brasileiros, nos quais os espaços estão cada vez mais escassos, uma vez que a tendência é que as áreas primárias sejam utilizadas apenas para as operações de navios, ficando o armazenamento para as áreas retroportuárias. Essas atividades são uma realidade na região e demandam trabalhadores qualificados.
- **Confirmação dos Projetos da Petrobrás em Santos** – Conforme noticiado pelo jornal A Tribuna de 01/08/2013, a Petrobrás confirmou que dois dos principais projetos serão realizados em Santos em 2014. A base Offshore e o Centro de Pesquisa Tecnológica. A presidente Graça Foster confirmou que vai abrir licitação em busca de dois berços no Porto de Santos até o final de 2013 para início de operação no próximo ano. Conforme a produção na Bacia de Santos aumente, ficou em aberto a possibilidade a Petrobrás buscar mais áreas no futuro. A base offshore dará um impulso para a geração de empregos na Baixada Santista. Além disso, com o projeto, Santos e região ficam mais fortes para disputar mercado com outras cidades portuárias.
- **Sugestões apresentadas pelos membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos** - Nas atas das reuniões do Conselho, foram registradas várias recomendações dos conselheiros reforçando que os esforços na região devem ser no sentido de gerar empregos com qualidade e qualificar os nossos profissionais para ocupar esses empregos. A questão do crescimento da cidade, do porto e da perspectiva do pré-sal e do turismo foi citada em vários dos encontros realizados, enfatizando a necessidade de realizar cursos que atendam as demandas dessas áreas.
- **Necessidade de cursos geradores de mão de obra mais qualificada** – Os cursos propostos oferecem uma qualificação voltada para as demandas atuais e futuras da região. Oferece oportunidade de inserção no mercado de trabalho em atividades que exigem maior qualificação e que oferecem melhor remuneração, conforme dados abaixo:

Atividade	CBO	Salário Médio de Admissão (Fonte Caged)
Operador de empilhadeira	7822-20	R\$ 1.592,00
Conferente de carga e descarga	4142-15	R\$ 1.310,00
Assistente de logística de transporte	3421-15	R\$ 1.425,00

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados em maio 2013, a pesquisa sobre salário médio do pessoal sem nível superior indica que no Brasil esse valor é R\$ 1.294,70, demonstrando a valorização das ocupações para as quais está sendo proposta a realização de qualificação profissional.

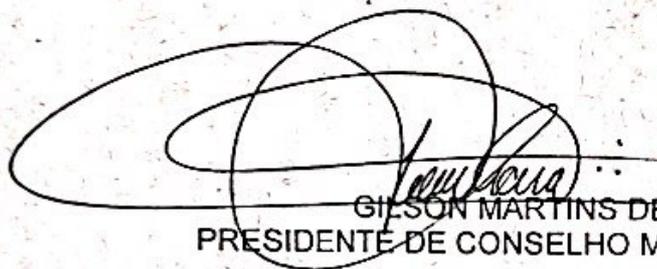
- **Presença na região de iniciativas para qualificações mais genéricas** – O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec já oferece na região uma série de cursos que atendem demandas por formação mais genérica como, por exemplo, a do auxiliar de escritório. Por esse motivo, no âmbito do PlanTeQ a proposta é destinar as vagas para atividades que exigem maior qualificação e têm grande demanda local.

Destacou também que as vagas continuarão destinadas, conforme previsto no Plano de Trabalho anteriormente apresentado, quais sejam:

- *Trabalhadores sem ocupação em busca do primeiro emprego*
- *Trabalhadores sem ocupação encaminhados pelo Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda, cadastrado no SINE.*

Conselheiros sugeriram que os cursos fossem ministrados pelo SENAT ou entidades com capacidade Técnica reconhecida, que possuam equipamentos próprios para estes cursos, além de oferecer certificado amplamente aceito pelo mercado de trabalho. A coordenadora informou que tão logo haja o sinal verde do Ministério do Trabalho e Emprego para realização destes cursos, o SENAT ou outras entidades podem ser contatados para informar a disponibilidade para executar os cursos. O conselheiro representante do SOPESP teceu esclarecimentos de que algumas atividades portuárias são privativas dos Sindicatos e do OGMO, mas o conselheiro representante do SETTAPORT informou que estes profissionais podem ser aproveitados no Retro porto e até mesmo em hipermercados, que tem absorvido quantidade significativa de operadores de empilhadeira. A Coordenadora de requalificação profissional ressaltou que há uma meta do MTE para absorção de 30% dos concluintes dos cursos no mercado de trabalho e que tão logo se inicie o curso, é de extrema importância o trabalho de articulação do próprio conselho com potenciais empregadores. A divulgação a ser realizada pela Prefeitura também ajudará neste sentido. A pedido dos presentes, também foi esclarecido que, obrigatoriamente, 8 das vagas serão preenchidas por trabalhador com deficiência. Os conselheiros presentes sugeriram que isto seja feito com apoio do CONDEFI, presidido pela Nayra e da Coordenadoria de Apoio à Pessoa com Deficiência. A conselheira representante da SEAS esclareceu a todos os presentes que foi alterada a lei que retirava do deficiente o direito de receber o benefício da LOAS caso se empregasse. Hoje, ele perde temporariamente enquanto empregado, mas uma vez readmitido, o benefício volta imediatamente a ser pago. O presidente comentou que os cursos propostos para qualificação são importantes para a cidade e certamente terão empregabilidade imediata, mas que também é importante e prioritário verificar a demanda no setor turístico e hoteleiro. Foi comentado que a Secretaria de Turismo demandou cursos do PRONATEC COPA para Santos, que está oferecendo cerca de 120 vagas de qualificação abrangendo recepcionista, organizador de eventos e garçom. Foi consenso de todos os conselheiros presentes de que ambos os focos de qualificação são necessários para o município de Santos, tanto setor portuário/logístico quanto hoteleiro/turístico, necessitando apenas que haja um refinamento das informações entre a Secretaria de Turismo e sindicatos hoteleiros (patronal e empregados) juntamente com a coordenadora de requalificação profissional para organizar a oferta de cursos dos dois.

setores para 2013 e 2014. Reuniões deverão ser realizadas nos próximos dias para esta definição e o que for consensado será apresentado em reunião a ser realizada pelos membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos no dia 29.08.2013, às 9h, na Casa de Participação Comunitária, na Rua Rei Alberto I, 119 Santos/SP. O que for apresentado e deliberado na reunião do dia 29.08.2013 já fica de antemão aprovado pelos membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos. Após, os presentes passaram à análise da proposta de Plano de Trabalho 2013 do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda, que foi aprovado pelos presentes, passando a fazer parte integrante desta ata, como anexo. Em assuntos gerais, os conselheiros solicitaram que a Prefeitura realize uma melhor gestão do agendamento das reuniões de Conselhos de forma que não haja sobreposições, o que tem sido muito freqüente. Também foi solicitado que as reuniões passem a ocorrer sempre às quintas-feiras, de forma a não coincidirem com as reuniões do Conselho Sindical, que acontecem em todas as quartas-feiras, mas o Presidente lembrou que nosso calendário foi elaborado no início do ano e todos tinham conhecimento das datas em função das reuniões da Estadual. Os conselheiros também solicitaram que o presidente envie ofício às secretarias da Prefeitura Municipal solicitando que informem ao Conselho de Emprego as iniciativas para qualificação em andamento ou a serem realizadas. O conselheiro representante da UGT informou a todos os presentes que no próximo dia 28.08.2013 acontecerá a oficina temática de Trabalho e Renda, com participação do Sr. Luiz Antonio Medeiros, Superintendente Regional do Trabalho de São Paulo, que será realizada no Sintius, na Rua São Paulo, 24/26 – Santos/SPA seguir, segue anexada a íntegra do novo Regimento Interno do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos. Dando por encerrada a presente assembleia, eu Luciana Ferreira de Oliva Silva, secretariei:



GILSON MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DE CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

Seção de Apoio aos Conselhos- Av: Rei Alberto, I, Nº 119-Cep 11030-381
Ponta da Praia-Santos/Tel: (13) 32615508/32615129

**CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
DE SANTOS**

LEI DE CRIAÇÃO Nº 2.482 DE 24/09/2007

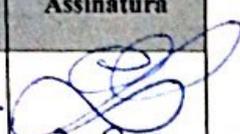
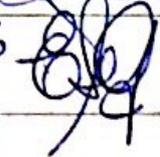
ATA DE REUNIÃO - PARTICIPANTES CONVIDADOS

Abaixo estão assinados os convidados que estiveram presentes à reunião do Conselho de Emprego realizada em:

Data: 21.08.2013

Horário: 9:00

Local: Casa de Participação Comunitária

Nome	Entidade/Empresa/ Órgão	E-mail	Telefone	Assinatura
Luci Feitosa	COLABORA DONA	_____	_____	
Eugenia Salgado	SEDES	eugeniagrانja@ santos.sp.gov.br	97084306	

CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

LEI DE CRIAÇÃO Nº 2.482 DE 24/09/2007

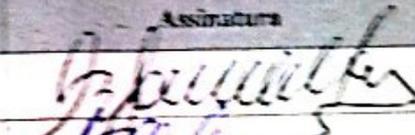
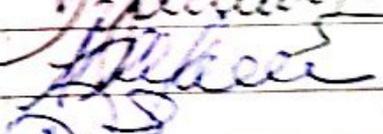
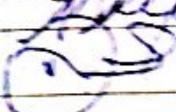
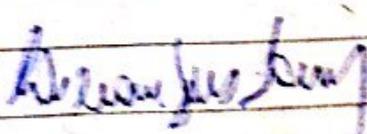
ATA DE REUNIÃO - PARTICIPANTES

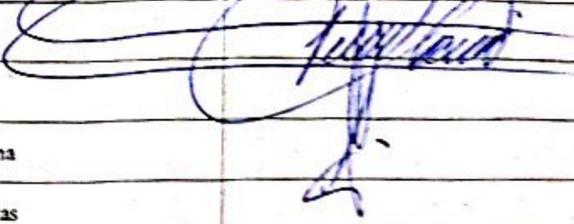
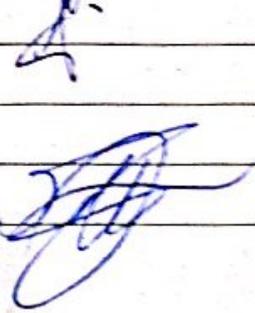
Abaixo estão assinados os membros efetivos titulares e suplentes que estiveram presentes à reunião do Conselho de Emprego realizada em:

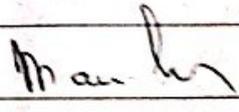
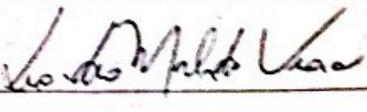
Data: 21.08.2013

Horário: 9:00

Local: Casa de Participação Comunitária:

BANCADA DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS				
Vaga	Condição	Entidade	Representante Indicado	Assinatura
1	TITULAR	PMS - SEDURB	Simone Bernardi Gonçalves	
	SUPLENTE	PMS - SEDES	Nidia de Andrade e Silva Forte dos Santos	
2	TITULAR	PMS - SEAS	Debora Schaffler Marques	
	SUPLENTE	PMS - SETUR	Marcelo Vallejo Fachada	
3	TITULAR	PMS - SEPORT	Dorival Jorge dos Santos <i>Valeu pelo Santos</i>	
	SUPLENTE	PMS - SEFIN	Fernando Wagner Chagas	
4	TITULAR	SERT	Armando de Barros	
	SUPLENTE	SERT	Ronaldinho Costa Lima	
5	TITULAR	MTE	Rosângela Mendes Ribeiro	
	SUPLENTE	MTE	Lilian Góes Touray	

BANCADA DOS TRABALHADORES				
Vaga	Condição	Entidade	Representante	Assinatura
1	TITULAR	CGTB	José Carlos de Souza	
	SUPLENTE	CGTB	Eraldo Magalhães da Cruz	
2	TITULAR	CUT	Edison Augusto N. Dos Santos	
	SUPLENTE	CUT	Mario Cesar M. Soares	
3	TITULAR	Força Sindical	Gilson Martins Oliveira	
	SUPLENTE	Força Sindical	Marcio Pires Ribeiro	
4	TITULAR	UGT	Adilson Carvalho de Lima	
	SUPLENTE	UGT	Tanivaldo Monteiro Dantas	
5	TITULAR	CUT - SINTHORESS	Edmilson Cavalcante de Oliveira	
	SUPLENTE	CUT - SINTHORESS	Antonio Victor da Silva	

BANCADA DOS EMPREGADORES				
Vaga	Condição	Entidade	Representante	Assinatura
1	TITULAR	Fed. Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares	Salvador Gonçalves Lopes	
	SUPLENTE	Fed. Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares	José Lopez Rodrigues	
2	TITULAR	Associação Comercial de Santos	Antonio Carlos Cavaco	
	SUPLENTE	Associação Comercial de Santos	Marcio Calves	
3	TITULAR	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo	Christóforo Kabbach	
	SUPLENTE	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo	Suzane de Souza Silva	
4	TITULAR	Fed. Empresas Transp. Cargas do Estado de SP	Marcelo Marques Rocha	
	SUPLENTE	Fed. Empresas Transp. Cargas do Estado de SP	Roberto Varela	
5	TITULAR	SOPESP	José dos Santos Martins	
	SUPLENTE	Fed. Agricultura do Estado de SP	Italino Staniscia Filho	